



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
SECRETARIA-GERAL DO EXÉRCITO**

Separata ao Boletim do Exército

SEPARATA AO BE Nº 44/2016

COMANDANTE DO EXÉRCITO

PORTARIA Nº 1.392, DE 25 DE OUTUBRO DE 2016.

**Aprova o Vade-Mécum de Cerimonial Militar do Exército - Valores, Deveres e Ética Militares
(EB10-VM-12.010), 2ª Edição, 2016.**

Brasília-DF, 4 de novembro de 2016.



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
GABINETE DO COMANDANTE**

PORTARIA Nº 1.392, DE 25 DE OUTUBRO DE 2016.

**Aprova o Vade-Mécum de Cerimonial Militar do
Exército - Valores, Deveres e Ética Militares
(EB10-VM-12.010), 2ª Edição, 2016.**

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, e o inciso XI do art. 20 da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e de acordo com o que propõe a Secretaria-Geral do Exército, ouvidos o Departamento de Educação e Cultura do Exército e a Comissão de Cerimonial Militar do Exército, resolve:

Art. 1º Aprovar o Vade-Mécum de Cerimonial Militar do Exército - Valores, Deveres e Ética Militares (EB10-VM-12.010), 2ª Edição, 2016, que com esta baixa.

Art. 2º Estabelecer que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogar a Portaria do Comandante do Exército nº 156, de 23 de abril de 2002.

**VADE-MÉCUM DE CERIMONIAL MILITAR DO EXÉRCITO -
VALORES, DEVERES E ÉTICA MILITARES (EB10-VM-12.010)**

ÍNDICE DE ASSUNTOS

	Pag.
CAPÍTULO I - INTRODUÇÃO	
1. Finalidade.....	4
2. Referências.....	4
3. Generalidades.....	5
CAPÍTULO II - VALORES MILITARES	
- Patriotismo.....	6
- Civismo.....	6
- Fé na missão do Exército.....	7
- Amor à profissão.....	7
- Espírito de corpo.....	8

ÍNDICE DE ASSUNTOS

	Pag.
- Aprimoramento técnico-profissional.....	8
CAPÍTULO III - DEVERES MILITARES	
- Dedicação e fidelidade à Pátria.....	10
- Culto aos Símbolos Nacionais.....	11
- Probidade e lealdade.....	12
- Disciplina e respeito à hierarquia.....	13
- Rigoroso cumprimento dos deveres e ordens.....	13
- Trato do subordinado com dignidade.....	14
CAPÍTULO IV - ÉTICA MILITAR	
- Conceituações.....	16
- Preceitos da Ética Militar.....	16

CAPÍTULO I INTRODUÇÃO

1. FINALIDADE

O presente vade-mécum ressalta, de forma abrangente e simples, as principais “ideias-força” referentes aos VALORES, DEVERES E ÉTICA MILITARES, com a finalidade de contribuir para o continuado aprimoramento das virtudes militares.

2. REFERÊNCIAS

- a. Constituição da República Federativa do Brasil, de 5 de outubro de 1988;
- b. Lei nº 6.880, de 4 de dezembro de 1980, que dispõe sobre o Estatuto dos Militares (E1-80);
- c. Portaria nº 012-DEP, de 12 de maio 1998, que aprova a Conceituação dos Atributos da Área Afetiva;
- d. Decreto nº 4.346, de 26 de agosto de 2002, que aprova o Regulamento Disciplinar do Exército (R-4);
- e. Portaria nº 102-EME, de 24 de agosto de 2011, que aprova o Manual de Campanha Liderança Militar (C20-10);
- f. Portaria do Comandante do Exército nº 766, de 7 de dezembro de 2011, que aprova a atualização do Sistema de Planejamento do Exército (SIPLEx) e dá outras providências;
- g. Portaria nº 012-EME, de 29 de janeiro de 2014, que aprova o Manual de Fundamentos - O Exército Brasileiro (EB20-MF-10.101); e
- h. Portaria nº 143-DECEEx, de 25 NOV 2014, que aprova as Normas para o Desenvolvimento e Avaliação dos Conteúdos Atitudinais (NDACA) (EB60-N-05.013).

3. GENERALIDADES

a. A profissão militar caracteriza-se por exigir do indivíduo inúmeros sacrifícios, inclusive o da própria vida em benefício da Pátria. Essa peculiaridade inerente aos militares os conduz a valorizar certos princípios que lhes são imprescindíveis. Valores, Deveres e Ética Militares são conceitos indissociáveis, convergentes e que se complementam para a obtenção de objetivos individuais e institucionais.

b. Esse documento, por ser didático e de fácil entendimento, deve ser utilizado, também, como subsídio para os comandantes de OM, em suas alocações nas solenidades e formaturas diárias; nas instruções voltadas para a área afetiva e para os conteúdos atitudinais; na avaliação das propostas de concessão das honrarias; e eventos cívico-militares, em especial do seu cerimonial militar.

A CARREIRA MILITAR

“A carreira militar não é uma atividade inespecífica e descartável, um simples emprego, uma ocupação, mas um ofício absorvente e exclusivista, que nos condiciona e autolimita até o fim. Ela não nos exige as horas de trabalho da lei, mas todas as horas da vida, nos impondo também nossos destinos. A farda não é uma veste, que se despe com facilidade e até com indiferença, mas uma outra pele, que adere à própria alma, irreversivelmente para sempre.” (General Octavio Costa)



CAPÍTULO II VALORES MILITARES

As Instituições Militares possuem referenciais fixos, fundamentos imutáveis e universais. São os valores militares.

As manifestações essenciais dos valores militares são:

VALORES MILITARES	
Patriotismo	
Civismo	
Fé na missão do Exército	
Amor à profissão	
Espírito de corpo	
Aprimoramento técnico-profissional	

(Fonte: Art. 27 do Estatuto dos Militares)

Esses valores influenciam, de forma consciente ou inconsciente, o comportamento e, em particular, a conduta pessoal de cada integrante da Instituição.

A eficiência, a eficácia e mesmo a sobrevivência das Forças Armadas decorrem de um fervoroso culto a tais valores.

Patriotismo

➤ Amar a Pátria e defender a sua:

- soberania;
- integridade territorial;
- unidade nacional; e
- paz social.



➤ Cumprir, com vontade inabalável:

- o dever militar; e
- o solene juramento de fidelidade à Pátria até com o “sacrifício da própria vida”.

➤ Ter um ideal no coração:

“servir à Pátria”; e

“Brasil acima de tudo!”

(Lema da Bda Inf Pqdt)

Civismo

Cultuar:

➤ os Símbolos Nacionais;

- os valores e tradições históricas;
- a História-Pátria, em especial a militar; e
- os heróis nacionais e os chefes militares do passado.



➤ Exteriorizar esse sentimento: participando, com entusiasmo, das solenidades cívico-militares; comemorando as datas históricas; cultuando os nossos patronos e heróis; preservando a memória militar e, sempre que oportuno, fazendo apologia aos valores cívicos.

Os militares devem constituir um importante fator para a disseminação do civismo no seio da sociedade brasileira.

“Recebo o sabre de Caxias como o próprio símbolo da honra militar.”
(Compromisso do Cadete da AMAN)



Fé na missão do Exército

Amar o Exército.

Ter fé na sua nobre missão de:

- defender a Pátria;
- garantir os poderes constitucionais, a lei e a ordem;
- cooperar com o desenvolvimento nacional e a defesa civil; e
- participar de operações internacionais.



“O Exército do presente é o mesmo povo em armas do passado: o braço forte que garante a, soberania a mão amiga que ampara nos momentos difíceis.” (Autor desconhecido)

Amor à profissão

“Vibrar” com as “coisas” do Exército Brasileiro.

Exteriorizar esse valor, permanentemente, pelo(a):

- entusiasmo;
- motivação profissional;
- dedicação integral ao serviço;
- trabalho por prazer;
- irretocável apresentação individual;
- consciência profissional;



- espírito de sacrifício;
- gosto pelo trabalho bem-feito;
- prática consciente dos deveres e da ética militares; e
- satisfação do dever cumprido.



“Ser soldado é mais que profissão: é missão de grandeza!”

(Inscrição no pátio interno da AMAN)

Espírito de corpo

▶▶▶ É orgulhar-se:

- do Exército Brasileiro;
- da Organização Militar onde serve;
- da sua profissão;
- da sua arma ou especialidade; e
- de seus companheiros.



▶▶▶ Deve ser entendido como um "orgulho coletivo", uma "vontade coletiva."

▶▶▶ O espírito de corpo reflete o grau de coesão da tropa e de camaradagem entre seus integrantes.

▶▶▶ Exteriorizar esse valor por meio de: canções militares, gritos de guerra e lemas evocativos; uso de distintivos e condecorações regulamentares; irretocável apresentação e, em especial, do culto aos valores e às tradições de sua Organização.

"Não pergunte se somos capazes, dê-nos a missão!"

(Exemplo de lema de um Pelotão)

Aprimoramento técnico-profissional

▶▶▶ Um exército moderno, operacional e eficiente exige de seus integrantes, cada vez mais, uma elevada capacitação profissional.

▶▶▶ O militar, por iniciativa própria ou cumprindo programas institucionais, deve buscar seu continuado aprimoramento técnico-profissional.

▶▶▶ Esse aprimoramento é obtido mediante:

- grande dedicação pessoal nos cursos, estágios e instruções (vontade de aprender);
- estudos e leituras diárias sobre assuntos diversos de interesse profissional (autoaperfeiçoamento);
- manutenção da capacitação física; e
- empenho no exercício diário de sua função (desempenho funcional).

“Por mais que evoluam a arte da guerra, a tecnologia das armas e a sofisticação dos equipamentos, a eficácia de um exército dependerá, cada vez mais, de seus recursos humanos. Soldados adestrados, motivados e bem liderados continuarão sendo o fator decisivo para a vitória.” (Autor desconhecido)



▶▶▶ Há coisas na vida que foram feitas mais para serem sentidas do que explicadas.

▶▶▶ Por exemplo: ser soldado.

Pode-se perguntar:

“Que tipo de estímulo o leva a entregar-se aos sacrifícios sem a contrapartida de maior recompensa senão o de sentir-se realizado com a missão bem cumprida?”

▶▶▶ Ou então:

“O que o leva a saltar de paraquedas, escalar montanhas, embrenhar-se na selva e na caatinga, cruzar os pantanais, vadear os rios e atravessar os pampas, indo a toda parte que a Pátria lhe ordenar, sem reclamar de nada?”

Impossível responder. Afinal, ser soldado é um estado de espírito.

▶▶▶ “... Vale a pena ser soldado

Vale a pena ser do Exército Brasileiro!”

“E ninguém tente entender! Melhor apenas sentir...”

(Citação indireta exposta no Museu Militar do CMS)



CAPÍTULO III DEVERES MILITARES

Os deveres militares emanam de um conjunto de vínculos morais e jurídicos que ligam o militar à Pátria e à Instituição.

São deveres militares:

DEVERES MILITARES

Dedicação e fidelidade à Pátria

Culto aos Símbolos Nacionais

Probidade e lealdade

Disciplina e respeito à hierarquia

Rigorous cumprimento dos deveres e ordens

Trato do subordinado com dignidade

(Fonte: Art. 31 do Estatuto dos Militares)

►►► Existem os deveres moral e legal.

Dever moral é o que se caracteriza por ser voluntariamente assumido, havendo ou não imposição legal para o seu cumprimento.

Dever legal é o imposto por leis, regulamentos, normas, manuais, diretrizes, ordens, etc.

Fonte: Manual de Fundamentos - O Exército Brasileiro.

Dedicação e fidelidade à Pátria

►►► Dedicar-se inteiramente ao serviço da Pátria.

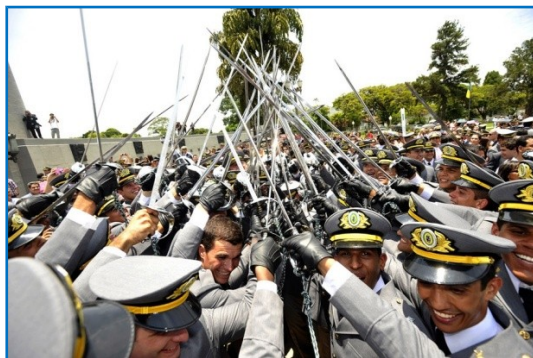
►►► Defender a sua honra, integridade e instituições.

►►► Priorizar o interesse da Pátria sobre os interesses pessoais ou de grupos sociais.

►►► Exteriorizar esse sentimento demonstrando, em todas as situações:

- o orgulho de ser brasileiro;
- a fé no destino do país; e
- o culto ao patriotismo e ao civismo.

“... heróis a lutar, por um Brasil maior, na paz como na guerra, honrando as tradições de nossa terra.”
(canção da Academia Militar das Agulhas Negras).



Culto aos Símbolos Nacionais

▶▶▶ O culto aos Símbolos Nacionais, em especial à Bandeira e ao Hino, é expressão básica de civismo e dever de todos os militares.

▶▶▶ O culto à Bandeira Nacional é exteriorizado, normalmente, mediante: honras e sinais de respeito a ela prestados nas solenidades; o tradicional cerimonial de Guarda-Bandeira; a sua posição de destaque nos desfiles; o seu hasteamento diário nas nossas Organizações Militares e, também, o modo de guardá-la quando não estiver em uso.

▶▶▶ O respeito ao Hino Nacional é traduzido: pelas honras que lhe são prestadas nas solenidades militares; pelo seu canto, com grande entusiasmo e também pela postura que o militar toma quando ouve os seus acordes.

▶▶▶ “Salve símbolo augusto da paz!

Tua nobre presença à lembrança

A grandeza da Pátria nos traz”.

(Hino à Bandeira)





Probidade e lealdade

➤ Probidade, entendida como:

- integridade de caráter;
- honradez;
- honestidade; e
- senso de justiça.

➤ Lealdade, traduzida pela:

- sinceridade;
- franqueza;
- culto à verdade; e
- fidelidade aos compromissos.



Ou seja: a intenção de não enganar seus superiores, pares ou subordinados.

“Os militares devem manter, seja no serviço ou fora dele, na ativa ou na inatividade, uma conduta ilibada, em todas as situações.”

(Estatuto dos Militares)



Disciplina e respeito à hierarquia

▶▶▶ Constituem a base institucional das Forças Armadas.

▶▶▶ Disciplina, entendida como:

- rigorosa obediência às leis, aos regulamentos, normas e disposições;
- correção de atitudes na vida pessoal e profissional;
- pronta obediência às ordens dos superiores hierárquicos; e
- fiel cumprimento do dever.

▶▶▶ A disciplina deve ser consciente e não imposta.

▶▶▶ Hierarquia, traduzida como a ordenação da autoridade em diferentes níveis. É alicerçada:

- no culto à lealdade, à confiança e ao respeito entre chefes e subordinados;
- na compreensão recíproca de seus direitos e deveres; e
- na liderança em todos os níveis.

“Cadete, ides comandar, aprendei a obedecer!”

(Inscrição no pátio interno da AMAN)



Rigorous fulfillment of duties and orders

Tem como fundamentos a disciplina e a hierarquia.

▶▶▶ É honrar o solene juramento de cumprir rigorosamente as ordens das autoridades a que estiver subordinado.

Exemplo de rigor no cumprimento de uma ordem:

Capitão para Tenente:

- O inimigo não pode transpor essa ponte à sua frente, caso contrário a missão do nosso Batalhão ficará comprometida.

Resista com seu Pelotão, na defesa desse ponto forte, por duas horas, pois é o tempo da nossa Companhia chegar em reforço.

A missão tem que ser cumprida a qualquer custo. Alguma dúvida?

Tenente:

- Não senhor. Asseguro-lhe que a missão será cumprida.

(Duas horas depois)

Capitão:

- Seu Pelotão resistiu bravamente. Parabéns pela missão bem cumprida. A Companhia está assumindo a Zona de Ação a partir de agora!

- “Brasil!”

Tenente:

- "Acima de tudo!"

(Diálogo em combate)



Trato do subordinado com dignidade

▶▶▶ Trato do subordinado com bondade, dignidade, urbanidade, justiça e educação, sem comprometer a disciplina e a hierarquia.

▶▶▶ Incentivo ao exercício da liderança autêntica que privilegie a persuasão em lugar da coação e que seja conquistada não pelo paternalismo, mas pela competência profissional, aliada à firmeza de propósitos e à serenidade nas atitudes.

▶▶▶ Importância do exemplo pessoal, do desprendimento e do respeito ao próximo, demonstrados pelos chefes em todos os escalões, como incentivo à prática de atitudes corretas por parte de cada um.

▶▶▶ Não confundir rigor com mau trato, nem bondade com “bom-mocismo”.

“...tratar com afeição os irmãos de arma e com bondade os subordinados”.

(Compromisso militar)



“A vocação é a fonte de todas as virtudes militares”.

(General Leônidas Pires Gonçalves)

CAPÍTULO IV ÉTICA MILITAR

É o conjunto de regras ou padrões que levam o militar a agir de acordo com o sentimento do dever, a honra pessoal, o pundonor militar e o decoro da classe.

Ela impõe, a cada militar, conduta moral irrepreensível.

ÉTICA MILITAR	
Sentimento do Dever	
Honra Pessoal	
Pundonor Militar	
Decoro da Classe	

Fonte: Art. 28 do Estatuto dos Militares

CONCEITUAÇÕES

Sentimento do dever - refere-se ao exercício, com autoridade e eficiência, das funções que lhe couberem em decorrência do cargo, ao cumprimento das leis, regulamentos e ordens e à dedicação integral ao serviço.

Honra Pessoal - refere-se à conduta como pessoa, à sua boa reputação e ao respeito de que é merecedor no seio da comunidade.

É o sentimento de dignidade própria, como o apreço e o respeito de que o militar se torna merecedor perante seus superiores, pares e subordinados.

Pundonor Militar - refere-se ao indivíduo como militar e está intimamente relacionado à honra pessoal.

É o esforço do militar para pautar sua conduta como a de um profissional correto, em serviço ou fora dele.

O militar deve manter alto padrão de comportamento ético, que se refletirá no seu desempenho perante a Instituição a que serve e no grau de respeito que lhe é devido.

Decoro da Classe - refere-se aos valores moral e social da Instituição (Exército Brasileiro) e à sua imagem ante a sociedade.

Representa o conceito social dos militares.



PRECEITOS DA ÉTICA MILITAR

I - Cultuar a verdade, a lealdade, a probidade e a responsabilidade como fundamentos de dignidade pessoal.

II - Exercer, com autoridade e eficiência, as funções que lhe couberem em decorrência do cargo.

III - Respeitar a dignidade da pessoa humana.

IV - Cumprir e fazer cumprir as leis, os regulamentos, as instruções e as ordens das autoridades a que estiver subordinado.

V - Ser justo e imparcial no julgamento dos atos e na apreciação do mérito dos subordinados.

VI - Zelar pelo preparo próprio, moral, intelectual e físico e, também, pelo dos subordinados, tendo em vista o cumprimento da missão comum.

VII - Dedicar-se integralmente ao cumprimento do dever.

VIII - Praticar a camaradagem e desenvolver, permanentemente, o espírito de cooperação.

IX - Ser discreto em suas atitudes, maneiras e em sua linguagem escrita e falada.

X - Abster-se de tratar, fora do âmbito apropriado, de matéria sigilosa de qualquer natureza.

XI - Cumprir seus deveres de cidadão.

XII - Proceder de maneira ilibada em todas as situações.

XIII - Observar as normas da boa educação.

XIV - Garantir assistência moral e material aos seus dependentes legais.

XV - Conduzir-se, mesmo fora do serviço ou quando já na inatividade, de modo que não sejam prejudicados os princípios da disciplina, do respeito e do decoro militar.

XVI - Abster-se de fazer uso do grau hierárquico para obter facilidades pessoais de qualquer natureza ou para encaminhar negócios particulares ou de terceiros.

XVII - Abster-se do uso das designações hierárquicas em atividades que venham a comprometer o bom nome das Forças Armadas.

XVIII - Zelar pela observância dos preceitos da ética militar.

A violação dos deveres, valores e ética militares constitui, normalmente, crime ou transgressão disciplinar e é fator impeditivo para a concessão de condecorações.

(Fonte: Manual de Fundamentos - O Exército Brasileiro)

“Os povos que desdenham as virtudes e não se preparam para uma eficaz defesa do seu território, de seus direitos e de sua honra, expõem-se às investidas dos mais fortes e aos danos e humilhações consequentes da derrota.” (Barão do Rio Branco)

